



DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/2025

Concede o Título de Cidadão Joanopolense Honorário ao Senhor Márcio Luiz Alvino de Souza, Deputado Federal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

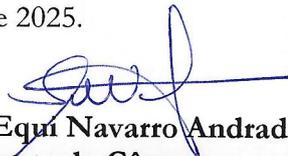
Art. 1º Fica concedido ao Senhor Márcio Luiz Alvino de Souza, Deputado Federal, o Título de Cidadão Joanopolense Honorário.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 11 de junho de 2025.


Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto Legislativo nº 179/2025, foi publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 11 de junho de 2025.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 – Vereador Luiz Marcelo Costa